

PLANO DE TRABALHO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

1 DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA				CNPJ 78.121.985/000109	
AVENIDA CÍCERO BARBOSA SOBRINHO Nº 1190					
BOA VISTA DA APARECIDA		UF PR	CEP 85.780-000	DDD - (45) 3287-1331	Esfera Administrativa ORGÃO PÚBLICO
Conta Corrente 118.660-4	Instituição Banco do Brasil 001		Agência 0531-2		Praça de Pagamento Boa Vista da Aparecida
WOLNEI ANTONIO SAVARIS				CPF 274.606.579-72	
1.076.327 SSP/PR	Cargo PREFEITO MUNICIPAL			Função PREFEITO	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa MODERNIZAÇÃO DA SERICICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ	Duração Início: A Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado Término: 24 Meses a Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado
---	---

4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 Patrulha Sericícola equipada com os seguintes itens:

- 01 trator agrícola com potência mínima de 65 cv;
- 01 carreta agrícola com capacidade mínima de 3,0 toneladas;
- 03 roçadeira agrícola mecanizada hidráulica;
- 02 corrente de ferro;
- 01 distribuidor de calcário;
- 01 subsolador;
- 02 máquinas de tirar casulo;

5 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Município de Boa Vista da Aparecida apresenta estratificação fundiária composta por grande quantidade de pequenas propriedades. Predomina a agricultura familiar, sendo que as culturas anuais e atividades como a Sericicultura caracterizam-se como atividades viáveis economicamente e com grande geração de mão-de-obra.

A sericicultura é desenvolvida em Boa Vista da Aparecida por 44 (quarenta e quatro) produtores, ocupando uma área de 90 (noventa) hectares de amora e obtendo uma produção anual de 57 (cinquenta e sete) a 59 (cinquenta e nove) toneladas de casulo por ano. Embora a renda gerada seja fundamental para as famílias que realizam a atividade a mão-de-obra é bastante intensa, fato este que tem desestimulado o ingresso de novos produtores no processo.

A aquisição do conjunto sericícola será uma grande ferramenta na atração de novos agricultores para a atividade, bem como estimulará a ampliação por parte dos já existentes e possibilitará uma melhor condução da atividade, promovendo ampliação da renda dos produtores rurais integrantes da Associação Municipal de Sericultores de Boa Vista da Aparecida.

6 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

Meta	Código da Natureza	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
				Início	Término	Unid.	Quant.	Unitário	Total
	Despesa								

01		Aquisição, distribuição e monitoramento de uso das máquinas e equipamentos da Patrulha Sericícola.	Boa Vista da Aparecida	Início: A Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado	Término: 24 Meses a Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado	Un	01	103.000,00	103.000,00
02		Contrapartida da Prefeitura	Boa Vista da Aparecida	Início: A Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado	Término: 24 Meses a Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado	Un	01	12.800,00	12.800,00
03		Rendimentos de Aplicação Financeira	Boa Vista da Aparecida	Início: A Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado	Término: 24 Meses a Partir da Publicação do Diário Oficial do Estado	Un	01	2.475,00	2.475,00
TOTAL									118 275, 00

7 CAPACIDADE INSTALADA –

Disponibilidade de estrutura administrativa para apoio na aquisição da patrulha, estrutura técnica com técnicos da Prefeitura e Técnico da EMATER para acompanhamento na execução e monitoramento do uso correto dos equipamentos e máquinas. Também disponibilizará local adequado para guarda e manutenção dos equipamentos e máquinas.

8 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1 e 2	Sericultores familiares integrantes da Associação Municipal de Sericultores	44	135	179
TOTAL		44	135	179

9 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta 01 e 02 – As máquinas e equipamentos serão adquiridos conforme legislação vigente e serão comodados com a Associação Municipal de Sericultores, mediante um termo de responsabilidade para o uso adequado, bem como para garantir igualdade de direitos aos integrantes da Associação. Poderão ser acrescidos novos sericultores ao grupo, desde que apresentem o perfil de sericultor familiar e estejam de acordo com o termo de responsabilidade.

Os sericultores definirão 01 operador para as máquinas e equipamentos, que tenha experiência e/ou receba treinamento;

Será estipulada uma taxa de utilização por hora trabalhada para manutenção dos

equipamentos;

As máquinas e equipamentos funcionarão no sistema de rodízio nas comunidades, conforme calendário das atividades;

A administração municipal será responsável pelo transporte das máquinas e equipamentos aos locais de utilização (comunidades);

A Patrulha Sericícola será alojada em local centralizado para facilitar o transporte e manutenção das máquinas e equipamentos.

A contrapartida da Prefeitura Municipal será utilizada para complementar a aquisição do trator e equipamentos integrantes da Patrulha Sericícola, conforme LOA - Lei 127/2012, publicada em 04/12/2012, c/c Decreto nº 234/12, publicado em 18/12/12.

10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	Participante	PARCELAS MENSAIS												Total
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	
1	SEAB	103.000,00												103.000,00
2	Prefeitura Municipal	12.800,00												12.800,00
3	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.475,00												2.475,00
	Total	118.275,00												118.275,00

11 PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Participação			
Código	Especificação	Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida	SEAB	Rendimentos	Total
	Patrulha Sericícola)	12.800,00	103.000,00	2.475,00	118.275,00
Total		12.800,00	103.000,00	2.475,00	118.275,00

12 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

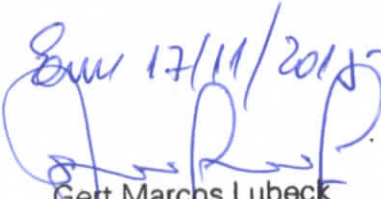
N		a qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.	
Nome:	Wolnei Antonio Savaris		
Cargo:	Prefeito Municipal		
Local:	Boa Vista da Aparecida		
Data:	04/11/2015		
		Assinatura	

13 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB

Nome:	Manoel Marcio Chaves		
Cargo:	Chefe NR Cascavel		
Local:	Cascavel		
Data:	17/11/2015		
			Assinatura  Manoel Marcio Chaves Chefe de N. Regional SEAB - Cascavel

14 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:			
Cargo:			
Local:			
Data:			
			Assinatura


Gert Marcos Lubeck
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR nº 10803D
DEAGRO/SEAB NR Cascavel

CPF 179212440-68
RG 13755168-3


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

